

**TERMO ADITIVO**

PROCESSO Nº 04600.000207/2019-94

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 12/2020 ENTRE A FUNDAÇÃO ESCOLA NACIONAL DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA E A EMPRESA G P LEITE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO.**

**A FUNDAÇÃO ESCOLA NACIONAL DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA - Enap**, instituída por força da Lei nº 6.871 de 03 de dezembro de 1980, e alterada pela Lei nº 8.140 de 28 de dezembro de 1990, vinculada ao Ministério da Economia, com sede no Setor de Áreas Isoladas Sudoeste nº 02-A, nesta capital, CNPJ sob o nº 00.627.612/0001-09, neste ato representada pela Diretora de Gestão Interna, a Senhora **Alana Regina Biagi Silva Lisboa**, inscrita no CPF sob o nº 033.846.009-83 e carteira de identidade sob o nº 7.199.575-5 - SSP/PR, residente em Cornélio Procópio/PR, nomeada pela Portaria ME nº 13.447, de 2 de junho de 2020, publicada no Diário Oficial da União em 4 de junho de 2020, com competência delegada pela Portaria Mpdg nº 411, de 30 de novembro de 2017, Portaria Enap nº 85, de 9 de março de 2021, publicada em 9 de março de 2021 e atribuições conferidas pelo Estatuto aprovado pelo Decreto nº 10.369, de 22 de maio de 2020, a seguir denominada simplesmente **CONTRATANTE**, e a empresa **G P LEITE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO**, inscrita no CNPJ sob o nº 23.021.148/0001-08, sediada na QN 120, Conj. 02, Lote 03, sala 102B, Samambaia Sul, CEP: 72.304-052, Brasília/DF, neste ato representada pelo Senhor **Gideber Pereira Leite**, portador da Carteira de Identidade sob o nº 1789295 SSP/DF e inscrito no CPF sob o nº 712.686.261-04, doravante denominada **CONTRATADA**, tendo em vista o que consta no Processo 04600.000207/2019-94, têm entre si, justo e convencionado o presente Termo Aditivo ao Contrato nº 12/2020 (SEI nº 0442063), em observância ao disposto na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, atualizada, e demais normas pertinentes, mediante as seguintes cláusulas e condições:

**1. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

1.1. O presente Termo Aditivo tem como objeto a prorrogação do prazo de vigência do Termo de Contrato originário, que passa a vigorar por mais um período de 12 (doze) meses.

**2. CLÁUSULA SEGUNDA - DA VIGÊNCIA**

2.1. O prazo de vigência do Contrato nº 12/2020 fica prorrogado por mais um período de 12 (doze) meses, contado a partir de 1º de outubro de 2021, conforme previsto na Cláusula Segunda - Da Vigência, nos termos do artigo 57, inciso II, da Lei nº 8.666, de 1993.

**3. CLÁUSULA TERCEIRA - DOS VALORES**

3.1. Este Termo Aditivo tem o valor estimado de R\$ 155.742,84 (cento e cinquenta e cinco mil setecentos e quarenta e dois reais e oitenta e quatro centavos) conforme quadro a seguir:

Descrição	Quantidade	Valor Unitário	Índice ICTI- Agosto/2020 a Abril/2021	Valor Total Reajustado
Manutenção preventiva e corretiva com suporte técnico, programação, configuração de softwares dos equipamentos que compõem o sistema de multimídia das Salas de Aula de Alta Performance - SAAP (Sala Nexus e Sala Inovatio).	01	R\$ 147.400,00	5,66%	R\$ 155.742,84

#### 4. CLÁUSULA QUARTA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1. A despesa correrá à conta do orçamento da CONTRATANTE consignado no Orçamento Geral da União para o exercício de 2021, na classificação abaixo:

4.1.1. Gestão/Unidade: 11401/114702

4.1.2. Fonte: 0100

4.1.3. Elemento de Despesa: 33.90.40 - Despesas Correntes/Outras despesas Correntes/Aplicações Diretas/Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica.

4.1.4. PI: III1XN

#### 5. CLÁUSULA QUINTA - DA RATIFICAÇÃO

5.1. Ficam ratificadas e inalteradas as demais cláusulas e condições do Contrato nº 12/2020.

#### 6. CLÁUSULA SEXTA - DA PUBLICAÇÃO

6.1. O presente instrumento será publicado em forma de extrato, no Diário Oficial da União, no prazo legal, a expensas da Contratante.

6.2. E, por assim estarem justas e acertadas, foi lavrado o presente Termo Aditivo e disponibilizado por meio eletrônico através do Sistema Eletrônico de Informações - SEI, conforme Resolução nº 09, publicada no Boletim Interno da Escola Nacional de Administração Pública nº 33, de 04 de agosto de 2015, o qual, depois de lido e achado conforme, vai assinado pelas partes, perante duas testemunhas a tudo presentes.

<b>CONTRATANTE</b> <i>(Assinado eletronicamente)</i> <b>Alana Regina Biagi Silva Lisboa</b> Diretora de Gestão Interna	<b>CONTRATADA</b> <i>(Assinado eletronicamente)</i> <b>Gideber Pereira Leite</b> G P Leite Tecnologia da Informação
<b>TESTEMUNHAS:</b> Nome: <i>(Assinado eletronicamente)</i>	Nome: <i>(Assinado eletronicamente)</i>



Documento assinado eletronicamente por **GIDEBER PEREIRA LEITE, Usuário Externo**, em 05/08/2021, às 13:25, conforme horário oficial de Brasília e Resolução nº 9, de 04 de agosto de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **Alana Regina Biagi Silva Lisboa, Diretor(a) de Gestão Interna**, em 06/08/2021, às 14:30, conforme horário oficial de Brasília e Resolução nº 9, de 04 de agosto de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **Wânia Pereira Peniche Rodrigues, Testemunha**, em 06/08/2021, às 16:20, conforme horário oficial de Brasília e Resolução nº 9, de 04 de agosto de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **Ivo da Costa Ferreira, Fiscal de Contrato - Administrativo**, em 06/08/2021, às 16:30, conforme horário oficial de Brasília e Resolução nº 9, de 04 de agosto de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.enap.gov.br/autenticidade>, informando o código verificador **0501447** e o código CRC **759C619A**.

ESPÉCIE: Primeiro Aditivo ao Termo de Outorga FUNDECI 2020.0002 - GESTOR SAÚDE - BIG DATA, que entre si celebram o Banco do Nordeste do Brasil S.A., com sede em Fortaleza/CE, CNPJ: 07.237.373/0001-20 e a M P S RODRIGUES EIRELI - EPP, com sede em Teresina/PI, CNPJ: 07.936.112/0001-06. OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência de que trata a Cláusula Sétima - Da Vigência, do instrumento original, passando a ter início em 24/01/2020 e término em 24/03/2022; DATA DE ASSINATURA: 23/07/2021. SIGNATÁRIOS: Henrique Jorge Tinoco de Aguiar - Superintendente da Superintendência de Políticas de Desenvolvimento do Banco do Nordeste, CPF: 169.737.123-04; José Rubens Dutra Mota - Gerente do Ambiente de Programas Especiais e de Fundos de Pesquisa do Banco do Nordeste, CPF: 165.274.963-20; Maricélia Pinheiro Silva Rodrigues - Titular Administradora da M P S RODRIGUES EIRELI - EPP, CPF: 758.005.863-49.

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO**

O BANCO DO NORDESTE DO BRASIL S/A - BNB, sociedade de economia mista, CNPJ nº 07.237.373/0001-20, com sede na Av. Dr. Silas Munguba, 5700, Bairro Passaré, Fortaleza - CE, CEP: 60.743-902, através de seu representante legal, NOTIFICA: (i) a Sra. JULIANA OLIVEIRA GASPAR, CPF nº 003.099.653-81, que se encontra em local incerto e não sabido, acerca de irregularidades no processo de crédito.

Desta forma, concede-se o prazo de 15 dias, a contar da publicação deste edital, para apresentar manifestação capaz de sanear as ocorrências ou pagar o débito de R\$ 190.708,55, posição 14/07/2021.

O não atendimento tempestivo desta notificação ensejará a continuidade do processo de TCE e poderá promover o registro do nome desse agente no CADIN, conforme a legislação pertinente.

FRANCISCO ROBÉRIO MENEZES DA COSTA  
Autoridade Tomadora de Contas Especial

**FUNDAÇÃO ESCOLA NACIONAL DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA**  
**DIRETORIA DE GESTÃO INTERNA**  
**COORDENAÇÃO-GERAL DE LOGÍSTICA E CONTRATOS**  
**COORDENAÇÃO DE LICITAÇÕES, COMPRAS E CONTRATOS**

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1/2021 - UASG 114702 - ENAP/MP**

Número do Contrato: 12/2020.  
Nº Processo: 04600.000207/2019-94.  
Pregão. Nº 12/2020. Contratante: FUNDAÇÃO ESCOLA NACIONAL DE ADM. PÚBLICA. Contratado: 23.021.148/0001-08 - GIDEBER PEREIRA LEITE 71268626104. Objeto: Prorrogação do prazo de vigência do termo de contrato originário, que passa a vigorar por mais um período de 12 (doze) meses. Vigência: 01/10/2021 a 01/10/2022. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 155.742,84. Data de Assinatura: 06/08/2021.

(COMPRASNET 4.0 - 06/08/2021).

**AVISO DE LICITAÇÃO**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 7/2021 - UASG 114702**

Nº Processo: 04600001280202106. Objeto: Contratação de serviços de instalação de persianas, incluindo o fornecimento de materiais, equipamentos e mão-de-obra necessários para atender as necessidades da Fundação Escola Nacional de Administração Pública, conforme condições e especificações constantes no Termo de Referência e seus anexos. Total de Itens Licitados: 4. Edital: 09/08/2021 das 08h00 às 12h00 e das 14h00 às 17h00. Endereço: Sais Area 2-a Setor Policial Sul, Plano Piloto - BRASÍLIA/DF ou <https://www.gov.br/compras/edital/114702-5-00007-2021>. Entrega das Propostas: a partir de 09/08/2021 às 08h00 no site [www.gov.br/compras](http://www.gov.br/compras). Abertura das Propostas: 19/08/2021 às 10h00 no site [www.gov.br/compras](http://www.gov.br/compras). Informações Gerais: Edital disponível também no site [www.enap.gov.br](http://www.enap.gov.br).

EVERALDO MELO DO NASCIMENTO  
Pregoeiro

(SIASGnet - 05/08/2021) 114702-11401-2021NE000275

**FUNDAÇÃO INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA**

**EDITAL DE 6 DE AGOSTO DE 2021**

**RESULTADO FINAL E HOMOLOGAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO**

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA A CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE PESSOAL NA FUNÇÃO DE SUPERVISOR DE COLETA E QUALIDADE

O Presidente da FUNDAÇÃO INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA (IBGE) torna públicos o resultado final e a homologação do processo seletivo simplificado destinado a selecionar candidatos para atuação nas pesquisas econômicas e sociodemográficas do IBGE nas cidades de Linhares/ES, São Mateus/ES, Serra/ES, Vila Velha/ES, Vitória/ES, Teófilo Otoni/MG, Cascavel/PR e Rio de Janeiro/RJ.

1 DO RESULTADO FINAL NO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

1.1 Resultado final no processo seletivo simplificado dos candidatos de ampla concorrência, na seguinte ordem: município/UF, número de inscrição, nome do candidato em ordem de classificação, nota final no processo seletivo simplificado, classificação final no processo seletivo simplificado e situação do candidato (classificado ou não eliminado).

UF/Município de vaga	Inscrição	Nome (ou nome social)	Nota final no PSS	Classificação final no PSS	Situação
ES / LINHARES	20025574	Larissa Cavalcanti de Jesus Marchiori	44.00	1	Classificado
ES / LINHARES	20069488	Leandro de Souza Cunha	44.00	2	Não eliminado
ES / LINHARES	20054076	Marlon Segato Siqueira	43.00	3	Não eliminado
ES / LINHARES	20069023	Eduardo Franca dos Santos	40.00	4	Não eliminado
ES / LINHARES	20074007	Osmar Tavares Filho	39.00	5	Não eliminado
ES / SÃO MATEUS	20008714	Jordan Rodrigues de Queiroz	54.00	1	Classificado
ES / SÃO MATEUS	20039644	Elivelton dos Santos	46.00	2	Não eliminado
ES / SÃO MATEUS	20012319	Jocicleia Bissaro Rodrigues	46.00	3	Não eliminado
ES / SÃO MATEUS	20064400	Joao Vitor Souza Santos	44.00	4	Não eliminado
ES / SÃO MATEUS	20029702	Kassius Anchesqui Nardoto	44.00	5	Não eliminado
ES / SERRA	20030578	Camilo Zupeli Santos	49.00	1	Classificado
ES / SERRA	20026154	Daniel Lopes da Costa	47.00	2	Não eliminado
ES / SERRA	20079221	Tamires Pianca Loss	46.00	3	Não eliminado
ES / SERRA	20056694	Paloma Nunes da Conceicao Nobre	41.00	4	Não eliminado
ES / SERRA	20071834	Joao Pedro Targa Quadra	40.00	5	Não eliminado
ES / SERRA	20055485	Paulo Victor Oliveira Mileo	40.00	6	Não eliminado
ES / SERRA	20068840	Danilo de Jesus Sampaio	40.00	7	Não eliminado
ES / VILA VELHA	20008397	Izabela Bretas Duarte Bravim	47.00	1	Classificado
ES / VILA VELHA	20025810	Renan Suaid Marques	46.00	2	Não eliminado
ES / VILA VELHA	20068813	Erik Macedo Esgario	45.00	3	Não eliminado
ES / VILA VELHA	20005951	Daniel Peres Teixeira Moreira	45.00	4	Não eliminado
ES / VILA VELHA	20032147	Nickson Scalzer Souza	44.00	5	Não eliminado
ES / VITÓRIA	20054556	Fernando Grillo Uliana	53.00	1	Classificado
ES / VITÓRIA	20056117	William Ferreira Nunes	52.00	2	Classificado
ES / VITÓRIA	20008248	Savio Souza Lacerda	52.00	3	Classificado
ES / VITÓRIA	20017041	Arnon Demuner Zache	52.00	4	Classificado
ES / VITÓRIA	20007637	Victor de Oliveira Silva	52.00	5	Classificado
ES / VITÓRIA	20009507	Elida Ambrosio Silveira	52.00	6	Classificado
ES / VITÓRIA	20064828	Felipe Cola Lima	51.00	7	Não eliminado
ES / VITÓRIA	20011383	Thomaz Afonso de Andrade	50.00	8	Não eliminado
ES / VITÓRIA	20072079	Debora de Oliveira Cardoso	50.00	9	Não eliminado
ES / VITÓRIA	20026576	Gustavo Rocha Lima Mendonca	50.00	10	Não eliminado
ES / VITÓRIA	20049424	Gustavo Luiz Valvassori Maioli	50.00	11	Não eliminado
ES / VITÓRIA	20078664	Amanda Kohler	50.00	12	Não eliminado
ES / VITÓRIA	20065527	Vitor Hugo Alves de Almeida	49.00	13	Não eliminado
ES / VITÓRIA	20007880	Jussana Weimer	49.00	14	Não eliminado
ES / VITÓRIA	20064696	Ricardo Rodrigues Junior	49.00	15	Não eliminado
ES / VITÓRIA	20055273	Pedro Henrique Bessa	49.00	16	Não eliminado
ES / VITÓRIA	20002981	Camila Cristina Nascimento Rodrigues	48.00	17	Não eliminado
ES / VITÓRIA	20030068	Gabriel Guidi Cardoso	48.00	18	Não eliminado
ES / VITÓRIA	20012414	George Silva Santos	48.00	19	Não eliminado
ES / VITÓRIA	20060997	Zenaide Francisca da Silva Almeida	48.00	20	Não eliminado
ES / VITÓRIA	20058588	Livia Naman	48.00	21	Não eliminado
ES / VITÓRIA	20015771	Caio Manso	48.00	22	Não eliminado
ES / VITÓRIA	20062470	Luca da Silva Avila	48.00	23	Não eliminado
ES / VITÓRIA	20062436	Juliana Vervloet Mendonca	48.00	24	Não eliminado
ES / VITÓRIA	20064274	Aline Cristina Silva dos Anjos	48.00	25	Não eliminado
ES / VITÓRIA	20038411	Thiago Cesar Ribeiro	48.00	26	Não eliminado
MG / TEÓFILO OTONI	20046628	Samuel de Mattos Barroso	52.00	1	Classificado
MG / TEÓFILO OTONI	20055844	Francisco Alderlanio Maciel	51.00	2	Não eliminado
MG / TEÓFILO OTONI	20064216	Arthur Ferraz Wilh	48.00	3	Não eliminado
MG / TEÓFILO OTONI	20070196	Amanda Nascimento Bonfim	47.00	4	Não eliminado
MG / TEÓFILO OTONI	20049105	Virgilio Fagundes Moreno Sousa	46.00	5	Não eliminado
PR / CASCAVEL	20002968	Abner Coutinho da Silva	48.00	1	Classificado
PR / CASCAVEL	20064147	Lauro Tadeu Macaneiro Junior	47.00	2	Não eliminado
PR / CASCAVEL	20028306	Cristian Bering Froes	43.00	3	Não eliminado
PR / CASCAVEL	20078325	Iuri dos Reis Himenis	43.00	4	Não eliminado

